
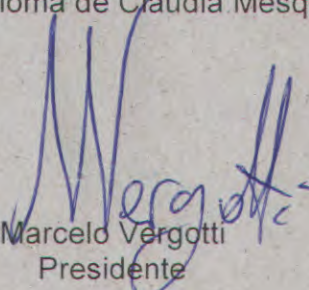


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</p>
<p>Câmara de Pós-Graduação – CPG</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Cur 17.08.2015</i></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Profª. Drª. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Processo: n.º 23118.004168//2014-86</p>	
<p>Parecer: 1783/CPG/CONSEA</p>	
<p>Assunto: Revalidação de diploma – Claudia Mesquita da Silva Gomes</p>	
<p>Interessado: Carlos André da Silva Muller</p>	
<p>Relator: Conselheiro George Queiroga Estrela</p>	

Decisão da Câmara:

Na 55ª sessão ordinária em 11.08.2015, a Câmara acompanha o parecer 1783/CPG, cujo relator é favorável a revalidação do diploma de Claudia Mesquita da Silva Gomes.


 Marcelo Vergotti
 Presidente

Assunto: Revalidação de diploma – Claudia Mesquita da Silva Gomes

Interessado: Carlos André da Silva Muller

Relator: Conselheiro George Queiroga Estrela

I- RELATÓRIO:

O presente processo trata da análise dos documentos de Claudia Mesquita da Silva Gomes, conforme solicitação para revalidação no Brasil do seu título Mestrado em Direção e Administração de Empresas.

Constam nos autos os seguintes documentos:

1. Memorando n.º 063/PPGMAD/NUCSA/2014, solicitando abertura de processo de revalidação de diploma estrangeiro da interessada (fl. 01);
2. Ordem de serviço n.º 03/2014/PPGMAD/UNIR, designando os docentes para constituírem a comissão de revalidação (fls. 02);
3. Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma da Universidade de La Empresa (Facultad de Ciencias Empresariales) e Documento do Consulado-Geral do Brasil em Montevideu (fls. 03 e 04);
4. Certificado da Tradutora Pública e Intérprete Comercial Maria da Conceição Azevedo Spezzotti, declarando que traduziu documento do Diploma da Claudia Mesquita da Silva Gomes do espanhol para a língua vernácula (fls. 05 a 07);
5. Cópia autenticada do Histórico Escolar de Claudia Mesquita da Silva Gomes expedido pela *Universidad de la Empresa* (fls. 08 a 09);
6. Cópia do documento da Ministerio de Educación y Cultura do Uruguai (fls. 10)
7. Cópia do documento do Consulado-Geral do Brasil em Montevideu referente ao documento da página 10 (fls. 11);
8. Certificado da Tradutora Pública e Intérprete Comercial Maria da Conceição Azevedo Spezzotti, declarando que traduziu documento do Histórico Escolar da Claudia Mesquita da Silva Gomes do espanhol para a língua vernácula (fls. 12 a 16);
9. Cópia autenticada (frente e verso) da ata de defesa do mestrado de Claudia Mesquita da Silva Gomes (fls. 17);
10. Cópia autenticada (frente e verso) do documento notarial Et. n. 194429 (fls. 18 a 19);
11. Cópia autenticada (frente) do documento da seção de legalizações do Uruguai (fls. 20);
12. Cópia autenticada (frente) do documento da Suprema Corte de Justiça do Uruguai (fls. 21);

13. Certificado da Tradutora Pública e Intérprete Comercial Maria da Conceição Azevedo Spezzotti, declarando que traduziu Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado, Documento Notarial, Legalizações e Documento do Consulado-Geral do Brasil em Montevideu da Claudia Mesquita da Silva Gomes do espanhol para a língua vernácula (fls. 22 a 27);

14. Cópia do documento do Mestrado em Direção e Administração de Empresas da Universidad de La Empresa (fls. 28 a 54);

15. Cópia autenticada (frente) do documento de Certidão de Casamento (fls. 55);

16. Cópia (frente) dos documentos pessoais Claudia Mesquita da Silva Gomes (fls. 56);

17. Cópia (frente e verso) do documento do Ministerio de Educacion y Cultura do Uruguay (fls. 57 a 58);

18. Cópia do Histórico Escolar de Claudia Mesquita da Silva Gomes expedido pela *Universidad de la Empresa* (fls. 59 a 60);

19. Cópia (frente) do documento do Ministerio de Educacion y Cultura do Uruguay (fls. 61);

20. Cópia (frente) do documento do Consulado-Geral do Brasil em Montevideu (fls. 62);

21. Despacho do Coordenador do PPGMAD/UNIR (fls. 63);

22. Relatório da Comissão do PPGMAD/UNIR (fls. 64 a 65);

23. Requerimento para revalidação de Diploma de Mestrado da Cláudia Mesquita da Silva Gomes; (fls. 66);

24. Despacho do processo pelo Coordenador do PPGMAD/UNIR (fls. 67);

25. Cópia da Resolução nº 292/CONSEPE, de 02 de junho de 1999 (fls. 68 a 69);

26. Despacho 0155/2015/SECONS (fls. 70);

27. Cópia do email da Secons (fls. 71);

28. Despacho 0211/2015/SECONS (fls. 72).

II- ANÁLISE:

O presente Processo n.º 23118.004168//2014-86, de revalidação de diploma de mestre em Direção e Administração de Empresas, da requerente Cláudia Mesquita da Silva, foi encaminhado pelo Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, aos Relatores, no dia 24 de setembro de 2014, para análise. No processo, estão presentes as seguintes cópias autenticadas dos documentos: do diploma de mestrado, da tradução juramentada do diploma de mestrado; do Histórico Escolar do mestrado e da sua tradução juramentada, para a realização dos trâmites legais.

A Ordem de Serviço n.º 003/2014/PPGMAD/UNIR é o documento oficial de constituição da Comissão, que realizou a análise do supracitado processo: Dra. Mariluce Paes de Souza (presidente), Dr. Carlos André da Silva Müller (membro).

A requerente apresentou a documentação necessária. Com base na documentação, a comissão, nomeada por Ordem de Serviço n.º 003/2014/PPGMAD/UNIR, avaliou a referida solicitação como

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo 23118.004168/2014-86	Parecer 1783/CPG
-------------------------------------	-------------------------------	------------------

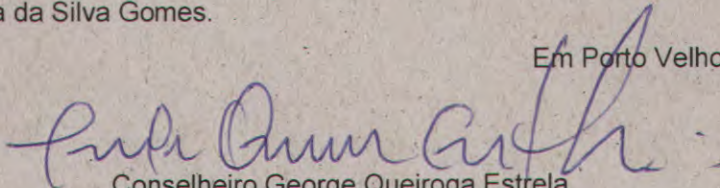
procedente, por isso, elaborou parecer favorável à revalidação do título de diploma estrangeiro de Mestrado em Direção e Administração de Empresas.

O presente Processo n.º 23118.004168//2014-86 foi conduzido Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas. Fundamentada na análise da documentação, foi realizada a deliberação pela revalidação do diploma de mestrado em Administração.

III- DO PARECER

Compreendendo que a constituição do processo está de acordo com as especificações da Resolução nº 292/CONSEPE e da LDB nº 9.394/96, e por também considerar procedente a análise e o rigor do mérito científico e legal da dissertação, sou de parecer FAVORÁVEL à revalidação do diploma de Mestre em Administração, concedido pela *Universidad de La Empresa – Facultad de Ciencias Empresariales*, à Senhora Cláudia Mesquita da Silva Gomes.

Em Porto Velho, 10 de junho de 2015.



Conselheiro George Queiroga Estrela
Relator da.CPG/CONSEA